



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

820 306

AUTOGRAFO Nº. 1341/CMPR/2022

“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1062/2021 (LDO EXERCÍCIO DE 2022), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1075/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1062/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1075/2021, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Recurso Vinculado* no valor de **R\$ 1.004.592,80 (Um milhão quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.07.00	Educação



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

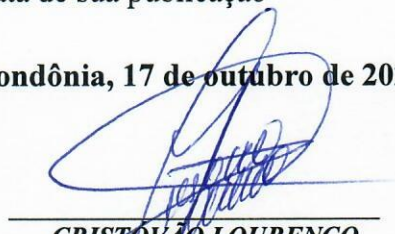
02.07.02	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0016	Convênios p/ Educação	
12.361.0016.1226	Ampliação da Quadra Esportiva da Escola Jose Antônio Rodrigues	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.004.592,80
Total da suplementação		1.004.592,80

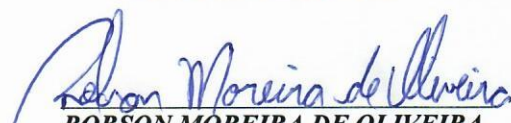
Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **RECURSO VINCULADO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, a fonte de recursos 1.570.0000 – Transferência de Convênios da União -Educação

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Primavera de Rondônia, 17 de outubro de 2022


ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente 2021/2022


CRISTÓVÃO LOURENÇO
Vice – Presidente 2021/2022


ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário 2021/2022


VAILTON CARDOSO FERREIRA
2º Secretário 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
					2022		2023		2024		2025	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1	1226 - Ampliação da Quadra Esportiva da Escola Jose Antônio Rodrigues	Custear ampliação de quadra esportiva	Obras	Área construída	1	1.004.592,80						
Natureza da Despesa												
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01	R\$		Fonte 02		R\$		Fonte 03		R\$
449051	Obras e Instalações		1.570.0000	1.004.592,80								
Fonte: 1.570.0000 – Transferência de Convênios da União -Educação												

ANEXO II
Emenda da Lei nº 1062/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro	
------	--------	------------	----------	------	-----------------------------	--

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

					Meta	Valor R\$	Critério de Avaliação
1	12 – Educação	361 – Ensino Fundamental	0016 – Convênios p/Educação	1226 - Ampliação da Quadra Esportiva da Escola Jose Antônio Rodrigues	1	1.004.592,80	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1075/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	12 – Educação	361 – Ensino Fundamental	0016 – Convênios p/Educação	1226 - Ampliação da Quadra Esportiva da Escola Jose Antônio Rodrigues	Custear ampliação de quadra esportiva	1.004.592,80			

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com